



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Segunda-feira, 01 de abril de 2024

Ano X • Nº 1.800 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	04
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	05
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	05

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 3.077/2024 DE 27 DE MARÇO DE 2024

“EXONERA SERVIDOR DE CARGO COMISSIONADO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guarai e tendo em vista o Art. 34, inciso I, da Lei Municipal nº. 006/2000;

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR o Sr. **Elenilson Francisco de Oliveira** do cargo comissionado de Coordenador de Juventude, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Turismo.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 31/03/2024, revogadas as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal de Guarai

RIAVAN SANTANA BARBOSA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de 2024.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 3.078/2024 DE 27 DE MARÇO DE 2024

“EXONERA SERVIDOR DE CARGO COMISSIONADO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guarai e tendo em vista o Art. 34, inciso I, da Lei Municipal nº. 006/2000;

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR o Sr. **Nildo Sales** do Cargo Comissionado de Diretor Municipal de Esportes, lotado na Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Guarai – FUNDESORTES.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 31/03/2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de 2024.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 3.079/2024 DE 27 DE MARÇO DE 2024

“EXONERA SERVIDORA DE CARGO COMISSIONADO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guarai e tendo em vista o Art. 34, inciso I, da Lei Municipal nº. 006/2000;

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR a Sra. **Daniella Coelho Santiago**, do Cargo Comissionado de Diretora de Paisagismo, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 31/03/2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de 2024.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 3.080/2024 DE 01 DE ABRIL DE 2024

“NOMEIA SECRETÁRIO DE ESPORTE, JUVENTUDE E TURISMO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e a Lei Complementar nº. 008/2017;

R E S O L V E

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **Elenilson Francisco de Oliveira**, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Turismo.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, ao primeiro dia do mês de abril do ano de 2024.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 3.081/2024 DE 01 DE ABRIL DE 2024

“NOMEIA SECRETÁRIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e a Lei Complementar nº. 008/2017;

R E S O L V E

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **Nildo Sales**, para exercer o Cargo de Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, ao primeiro dia do mês de abril do ano de 2024.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 3.082/2024 DE 01 DE ABRIL DE 2024

“NOMEIA SECRETÁRIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e a Lei Complementar nº. 008/2017;

R E S O L V E

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **Daniella Coelho Santiago**, para exercer o Cargo de Secretária Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, ao primeiro dia do mês de abril do ano de 2024.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 3.083/2024 DE 01 DE ABRIL DE 2024

“DESTITUIR GESTOR E ORDENADOR DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

R E S O L V E

Art. 1º. DESTITUIR o Sr. **Davi Rocha Coelho**, Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Turismo, da Função de **Gestor e Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Esportes e Lazer**, onde estava apto a fazer a direção, gestão e a ordenação das despesas dos recursos destinados ao Esporte e Lazer.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 31/03/2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, ao primeiro dia do mês de abril do ano de 2024.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 3.084/2024 DE 01 DE ABRIL DE 2024

“DESTITUI PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DE GUARÁI – FUNDESORTES, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí,

R E S O L V E



Art. 1º. DESTITUIR o Sr. **Davi Rocha Coelho**, da função de **Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Guaraí-FUNDESPORTES**.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 31/03/2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, ao primeiro dia do mês de abril do ano de 2024.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 3.085/2024 DE 01 DE ABRIL DE 2024

“DESIGNA GESTOR E ORDENADOR DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

RESOLVE

Art. 1º. Fica **NOMEADO** o Sr. **Elenilson Francisco de Oliveira**, Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Turismo para exercer a Função de **Gestor e Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Esportes e Lazer**, onde estará apto a fazer a direção, gestão e a ordenação das despesas dos recursos destinados ao Esporte e Lazer.

Parágrafo Único: Fica claro e explícito que esta nomeação não será remunerada, sob forma alguma.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, ao primeiro dia do mês de abril do ano de 2024.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 3.086/2024 DE 01 DE ABRIL DE 2024

“NOMEIA OS RESPONSÁVEIS PELA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DAS CONTAS BANCÁRIAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

RESOLVE

Art. 1º. Ficam nomeados como responsáveis pela Movimentação Financeira das Contas Bancárias do Fundo Municipal de Esportes e Lazer, os seguintes membros: **Elenilson Francisco de Oliveira**, Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Turismo, e **Eudes Domingues de Queiroz**, Superintendente de Tesouraria, podendo os referidos responsáveis emitir cheques, abrir contas de depósito, receber, passar recibo e dá quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, solicitar saldos/extratos de investimentos, encerrar contas de depósito, emitir comprovantes, efetuar pagamentos por meio eletrônico, liberar arquivo de pagamento no gerenciador financeiro e realizar transferências eletrônicas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, ao primeiro dia do mês de abril do ano de 2024.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 3.087/2024 DE 01 DE ABRIL DE 2024

“DESIGNA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DE GUARAI – FUNDESPORTES, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí,

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR o Sr. **Elenilson Francisco de Oliveira**, Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Turismo, para exercer a função de **Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Guaraí- FUNDESPORTES**.

Parágrafo único: Fica o servidor nomeado neste artigo apto a decidir pela remuneração do Cargo de Secretário ou de Presidente da Fundação.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, ao primeiro dia do mês de abril do ano de 2024.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 54/2024 DE 27 DE MARÇO DE 2024

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SRA. PREFEITA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.772/2023;

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária a **Sra. Maria de Fátima Coelho Nunes** – Prefeita Municipal de Guaraí TO, Matrícula Funcional nº 5313, para participar de uma reunião na Assembleia Legislativa, no dia 27 de março de 2024, na cidade de Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a $\frac{1}{2}$ (**meia**) **diária**, no valor de **R\$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais)**.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, Estado do Tocantins, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de 2024.



Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 55/2024 DE 27 DE MARÇO DE 2024

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.772/2023;

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária à **Sra. Bianca Marília da Silva Sousa**, Matrícula Funcional: 8554, para acompanhar a Prefeita que irá participar de uma reunião na Assembleia Legislativa, no dia 27 de março de 2024, na cidade de Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a $\frac{1}{2}$ (**meia**) **diária**, no valor de **R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais)**.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, Estado do Tocantins, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de 2024.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 56/2024 DE 27 DE MARÇO DE 2024

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO MOTORISTA OFICIAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.772/2023;

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao **Sr. Gileno Teixeira Coelho**, Matrícula Funcional: 5579, para acompanhar a Prefeita que irá participar de uma reunião na Assembleia Legislativa, no dia 27 de março de 2024, na cidade de Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a $\frac{1}{2}$ (**meia**) **diária**, no valor de **R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais)**.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, Estado do Tocantins, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de 2024.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 57/2024 DE 26 DE MARÇO DE 2024

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.772/2023;

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao **Sr. Cleube Roza Lima** – Superintendente de Licitação, Matrícula Funcional nº 0251, para reunião na Assessoria Jurídica, no dia 27 de março de 2024, na cidade de Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a $\frac{1}{2}$ (**meia**) **diária**, no valor de **R\$ 210,00 (duzentos e dez reais)**

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, Estado do Tocantins, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de 2024.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 027/2023

Processo: 1212/2023

Inexigibilidade 010/2023

Órgão: Prefeitura Municipal de Guaraí-TO.

Contratada: MARCELO GRIS, inscrito no CPF n.º 043.209.589-69,

Objeto: locação de um imóvel de propriedade do locador, localizado na Rua da Independência, esquina com a Avenida Presidente Vargas, constituído pelo lote 09, Quadra 05, Loteamento Setor Planalto, Guaraí-TO, o imóvel será destinado para sede Administrativa da Secretaria de Esporte, Juventude e Turismo, onde ficará instalada juntamente com a sede a Junta de Serviço Militar, SINE (sistema Nacional de Emprego) e o depósito para o material esportivo, Projeto Segundo Tempo.

Signatários: Maria de Fátima Coelho Nunes

Marcelo Gris

Valor: R\$ 23.400,00 (vinte e três Mil e quatrocentos reais), divididos em 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 1.950,00 (Mil e novecentos e cinquenta reais),

Data de Assinatura: 01/04/2024.

Vigência: 03/04/2024 à 03/04/2025

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2024

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guaraí, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, para escolha da proposta mais vantajosa para a eventual contratação de empresa para eventual fornecimento de materiais e insumos de curativos, para atender as demandas da Atenção Básica e Unidades de Saúde do Município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Edital encontra-se disponível a partir do dia 02/04/2024, das 07h30min às 17h30min, na Avenida Bernardo Sayão, s/n.º, Centro, Guaraí/TO ou no site: www.guarai.to.gov.br.



Entrega das Propostas: a partir do dia 02/04/2024 às 08h00min, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Abertura das Propostas: 16/04/2024, às 08h00min no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Guaraí/TO, 01 de abril de 2024.

Cleube Roza Lima
Superintendente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁI SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		Nº. 001 2024
AUTO DE INFRAÇÃO		
IDENTIFICAÇÃO DO INFRATOR	Razão Social Zarantonello & Zarantonello	Nome Fantasia Supermercado Preço Baixo
Ramo de Atividade Comércio de mercadorias em geral	CNPJ/CPF 43.277.020/0001-17	
Endereço Nº Bairro: Rua Mato Grosso nº 2680 Centro	Cidade GUARÁI	CEP 77700 - 000
Responsável Rafael Zarantonello	Insc. Conselho	Telefone (63) 99113-6484
Ao(s) 20 (vinte) dias do mês de março, do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro, às 10 horas e 15 minutos, no exercício de Fiscalização Sanitária , em atendimento a denúncia, ordem de serviço nº 350522024 e termo de visita nº 002/2024, verificou-se que a empresa supracitada infringiu os seguintes dispositivos legais e regulamentares: subitens 4.2.1, 42 do item 4 da Resolução RDC nº 216 de 15 de setembro de 2004, art. 218, 219, incisos III, IV, V, VI e VII do art. 227, incisos I, II e IV do art. 237 e inciso XVII do art. 347 da Lei Municipal 606 de 17 de dezembro de 2015 c/c art. 33, 43 e 45 da Portaria 106 de 22 de janeiro de 1999.		
Com a constatação da(s) seguinte(s) irregularidade(s): Pelo fato de: Descumprir atos emanados das autoridades sanitárias competentes, conforme descritos em Notificação nº 032/2023 , por acondicionar produtos cárneos sob refrigeração de forma inadequada (congeladas); produtos fora de temperatura conforme recomendação do fabricante e legislação vigente, conforme Termo de Apreensão nº 02193/2024 ; pelas más condições de higiene, e pelas más condições de armazenagens e fracionamento irregular dos produtos de origem animal.		
O presente Auto de Infração Sanitária é lavrado em conformidade com o art. 13 da Lei Federal nº 6437 de 20 de agosto de 1977, ficando notificado o autuado a partir do recebimento deste, nos termos do art. 17 da Lei Federal nº 6437 de 20 de agosto de 1977, que responderá pelo fato em processo administrativo. O prazo para apresentar defesa ou impugnação ao Auto é de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento deste, perante a Vigilância Sanitária do Município de Guaraí - TO, situada à Avenida Tiradentes nº 2236 - Centro, CEP: 77700-000.		
PENAS PREVISTAS: advertência, apreensão e inutilização, interdição, cancelamento do registro e/ou multa, cancelamento de autorização e de licença.		
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DAS AUTORIDADES SANITÁRIAS		
_____	_____	_____
GUARÁI-TO	/ /2024	Assinatura do Autuado
Local	Data	

Por motivo de recusa/ausência do autuado assinam as testemunhas:		
Nome _____	Ass. _____	CPF _____
End. _____		
Nome _____	Ass. _____	CPF _____
End. _____		

1ª Via Processo / 2ª Via Autuado / 3ª Via Autoridade sanitária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA DE VIAGEM Nº 043/2024 DE 25 DE MARÇO DE 2024.

"AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1(UMA) e 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 396,00 (TREZENTOS E NOVENTA E REAIS), a fim de cobrir despesas com estadia e alimentação do Servidor Municipal Sr. LUIZ PORTILHO DA SILVA – MOTORISTA – MATRÍCULA Nº 8577, QUE IRÁ LEVAR A SRA SAMARA CRISTINA DE CARVALHO RIBEIRO, para participar da Capacitação do Sistema de Benefícios do Cidadão – SIBEC, que acontecerá nos dias: 04 e 05 de abril de 2024, com início às 8h, no Hotel Pousada dos Girassóis, Quadra 103 Sul, conj. 03, Lote 39 B e 39 C, Centro, na cidade de Palmas - TO.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de março de 2024.

MARIA VITÓRIA BASTOS DA COSTA
Gestora e Ordenadora de Despesa do FMAS
Portaria nº .3014/2024

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI COMPLEMENTAR Nº 134/2024 DE 27 DE MARÇO DE 2024

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO PARCIAL DA LEI COMPLEMENTAR Nº 632/2016, DE 04 DE ABRIL DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Guaraí, Estado do Tocantins, **APROVOU** e eu, Prefeita Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art.1º. Fica alterado o Anexo I da Lei nº 632/2016, de 04 de abril de 2016, passando a vigorar o Anexo Único desta Lei, mantendo, a partir de 1º de março de 2024, o Piso Nacional do Magistério vigente no início de carreira.

Art. 2º Fica alterado o § 3º do artigo 18 da Lei nº 632/2016, passando a vigorar com a seguinte redação:

§ 3º "A mudança de nível acarretará acréscimo sobre o vencimento base, para os cargos de professor efetivos do Magistério e superior na área da educação, na proporção de 6% do Nível I ao II, 6% do Nível II ao III, 6% do Nível III ao IV e 6% do Nível IV ao V, conforme tabelas anexas a esta lei.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 1º de março de 2024, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal



TABELA DE VALORES SALARIAIS PREVISÃO MARÇO DE 2024

CARGO DE PROFESSOR 40H -

Padrão													
	A - 2%	B - 2%	C - 2%	D - 2%	E - 2%	F - 2%	G - 2%	H - 2%	I - 2%	J - 2%	K - 2%	L - 2%	M - 2%
I - MEDIO	R\$ 4.580,57	R\$ 4.672,18	R\$ 4.765,63	R\$ 4.860,94	R\$ 4.958,16	R\$ 5.057,32	R\$ 5.158,47	R\$ 5.261,64	R\$ 5.366,87	R\$ 5.474,21	R\$ 5.583,69	R\$ 5.695,36	R\$ 5.809,27
II - SUP - 6%	R\$ 4.855,40	R\$ 4.952,51	R\$ 5.051,56	R\$ 5.152,59	R\$ 5.255,65	R\$ 5.360,76	R\$ 5.467,97	R\$ 5.577,33	R\$ 5.688,88	R\$ 5.802,66	R\$ 5.918,71	R\$ 6.037,08	R\$ 6.157,83
III - ESP - 6%	R\$ 5.146,73	R\$ 5.249,66	R\$ 5.354,66	R\$ 5.461,75	R\$ 5.570,98	R\$ 5.682,40	R\$ 5.796,05	R\$ 5.911,97	R\$ 6.030,21	R\$ 6.150,82	R\$ 6.273,83	R\$ 6.399,31	R\$ 6.527,30
IV - MESTR - 6%	R\$ 5.455,53	R\$ 5.564,64	R\$ 5.675,94	R\$ 5.789,45	R\$ 5.905,24	R\$ 6.023,35	R\$ 6.143,82	R\$ 6.266,69	R\$ 6.392,03	R\$ 6.519,87	R\$ 6.650,26	R\$ 6.783,27	R\$ 6.918,93
V - DOUT - 6%	R\$ 5.782,86	R\$ 5.898,52	R\$ 6.016,49	R\$ 6.136,82	R\$ 6.259,56	R\$ 6.384,75	R\$ 6.512,44	R\$ 6.642,69	R\$ 6.775,55	R\$ 6.911,06	R\$ 7.049,28	R\$ 7.190,26	R\$ 7.334,07

CARGO DE PROFESSOR 20H

Padrão													
	A - 2%	B - 2%	C - 2%	D - 2%	E - 2%	F - 2%	G - 2%	H - 2%	I - 2%	J - 2%	K - 2%	L - 2%	M - 2%
I - MEDIO	R\$ 2.290,29	R\$ 2.336,09	R\$ 2.382,81	R\$ 2.430,47	R\$ 2.479,08	R\$ 2.528,66	R\$ 2.579,23	R\$ 2.630,82	R\$ 2.683,43	R\$ 2.737,10	R\$ 2.791,84	R\$ 2.847,68	R\$ 2.904,64
II - SUP - 6%	R\$ 2.427,70	R\$ 2.476,26	R\$ 2.525,78	R\$ 2.576,30	R\$ 2.627,82	R\$ 2.680,38	R\$ 2.733,99	R\$ 2.788,67	R\$ 2.844,44	R\$ 2.901,33	R\$ 2.959,36	R\$ 3.018,54	R\$ 3.078,91
III - ESP - 6%	R\$ 2.573,36	R\$ 2.624,83	R\$ 2.677,33	R\$ 2.730,87	R\$ 2.785,49	R\$ 2.841,20	R\$ 2.898,03	R\$ 2.955,99	R\$ 3.015,11	R\$ 3.075,41	R\$ 3.136,92	R\$ 3.199,65	R\$ 3.263,65
IV - MESTR - 6%	R\$ 2.727,77	R\$ 2.782,32	R\$ 2.837,97	R\$ 2.894,73	R\$ 2.952,62	R\$ 3.011,67	R\$ 3.071,91	R\$ 3.133,35	R\$ 3.196,01	R\$ 3.259,93	R\$ 3.325,13	R\$ 3.391,63	R\$ 3.459,47
V - DOUT - 6%	R\$ 2.891,43	R\$ 2.949,26	R\$ 3.008,25	R\$ 3.068,41	R\$ 3.129,78	R\$ 3.192,37	R\$ 3.256,22	R\$ 3.321,35	R\$ 3.387,77	R\$ 3.455,53	R\$ 3.524,64	R\$ 3.595,13	R\$ 3.667,03

